

PL 5.677/2009

Autor: Marcelo Itagiba

Data da 04/08/2009

Apresentação:

Ementa: Equipara o condomínio edilício à microempresa, para efeito de

benefícios administrativos, tributários e previdenciários a ela

previstos em Lei.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL № 5677/2009: CDU, CDEIC,

Despacho: CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição

sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II - Regime

de Tramitação: Ordinário]

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 16/12/2010